

PORTARIA N.º 229/2025-GP

EMENTA: Concede Licença
Prêmio e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JUVENILSON GUIMARAES DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF N° 98X.XXX.XXX-15, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 403, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de dezembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito